

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N. 5.832

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **MARGARETH DE LIMA MAIA** 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022/2023, de 08 de agosto de 2023 a 22 de agosto de 2023, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.833

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ABONAR a ausência do servidor **GABRIEL FRANCO VIEIRA**, matrícula n. 107, no dia 06 de julho de 2023, em virtude de doação de sangue, com fulcro no Art. 179, incisos IV e V, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.834

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor efetivo **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2020/2021, de 17 de julho de 2023 a 31 de julho de 2023, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.835

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora efetiva **AMANDA DE MORAES PETRONILO PACHECO**, matrícula n. 113, ocupante do cargo de Analista Legislativo, Padrão 40, Nível I, sem ônus para a origem, em prorrogação, para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo da Administração Pública, de acordo com o artigo 37, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, no período de 19 de julho de 2023 a 31 de janeiro de 2026 (Processo n. 14.462/2021).

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 14 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente



VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges

Vice-Presidente Dr. Loester

2º Vice-Presidente Betinho

3º Vice-Presidente Edu Miranda

1º Secretário Delei Pinheiro

2º Secretário Papy

3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Ademir Santana
- Beto Avelar
- Claudinho Serra
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Victor Rocha

- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Luiza Ribeiro
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Paulo Lands
- Prof. André
- Prof. Juari

- Prof. Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia